

ANEXO IV

1. Os projetos devem ser enviados para o e-mail: inova.propeg@uern.br, através FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO, até o dia 10 de abril de 2026.
2. Os projetos submetidos devem se enquadrar em algum dos Eixos Estratégicos, podendo envolver o desenvolvimento de produtos e/ou processos, com o objetivo de promover inovação e soluções, conforme os seguintes eixos:

I. Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;

II. Inovação na Gestão Pública e Melhoria dos Serviços Públicos;

III. Saúde e Bem-estar;

IV. Agronegócio e Produção Sustentável;

V. Educação e Capacitação Profissional;

VI. Segurança Pública e Direitos Humanos;

VII. Infraestrutura e Mobilidade;

VIII. Economia Criativa e Cultura;

IX. Segurança Pública e Direitos Humanos.

3. A análise dos projetos será realizada pelo Núcleo de Inovação Tecnológica/NIT-UERN / Agência UERN Inova ou parecerista *ad hoc*, que avaliará os seguintes aspectos:

I. Originalidade e Inovação: O projeto deve apresentar uma solução, produto ou processo que não se limite a melhorias incrementais, mas que introduza ideias, conceitos ou tecnologias inéditas ou que ofereça uma nova abordagem para problemas existentes.

II. Impacto e Relevância: A inovação deve ter potencial para gerar impactos significativos em sua área de atuação, com benefícios econômicos, sociais, ambientais ou tecnológicos. A aplicabilidade prática e o valor agregado são fundamentais.

III. Viabilidade Técnica: O projeto deve demonstrar a viabilidade técnica dos métodos e tecnologias propostas.

IV. Proteção da Propriedade Intelectual: Considere gerar inovações por meio da pesquisa e protegê-la como propriedade intelectual (patentes, registros de software, indicações geográficas, desenhos industriais, topografias de circuitos integrados, marcas, direitos autorais ou outros mecanismos legais). Isso agrega valor ao projeto, garante exclusividade no mercado e fortalece sua posição competitiva.

V. Colaboração e Parcerias: Projetos que envolvem parcerias com empresas, centros de pesquisa ou outras instituições são considerados mais inovadores, pois demonstram um esforço colaborativo em busca de resultados significativos.

4. A análise resultará em um parecer indicando se o projeto atende aos critérios de inovação para a submissão ao edital do PIBITI, incluindo recomendações de melhorias, se necessário.